



MUNICÍPIO DE BAEPENDI

Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Registro de preços pra eventual aquisição de testes rápidos para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19), durante as atividades de contenção da transmissão do COVID-19, para atenuação de casos face a pandemia.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 1º, Lei Federal nº10.520/2002.

SOLUÇÃO APRESENTADA: É necessária a realização de testes em pacientes que se apresentem sintomáticos, afim de que os mesmos possam ser devidamente identificados e isolados, para que se evite a propagação do vírus e que sejam realizados todos os trâmites condizentes com o tratamento da doença.

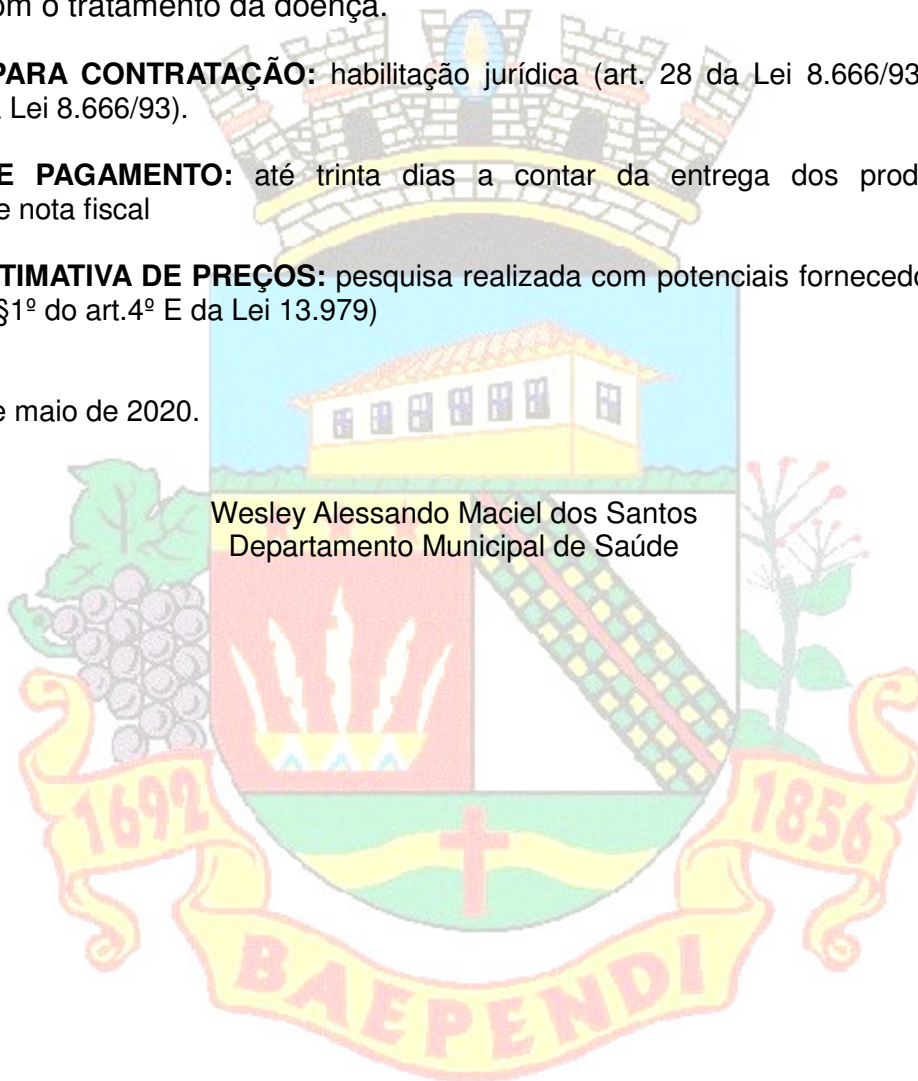
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: habilitação jurídica (art. 28 da Lei 8.666/93), regularidade fiscal (art. 29 da Lei 8.666/93).

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO: até trinta dias a contar da entrega dos produtos mediante apresentação de nota fiscal

FORMA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS: pesquisa realizada com potenciais fornecedores (alínea “e” do inciso VI do §1º do art.4º E da Lei 13.979)

Baependi, 20 de maio de 2020.

Wesley Alessando Maciel dos Santos
Departamento Municipal de Saúde



Processo nº 110/2020**Pregão Presencial nº 043/2020**

Objeto: Registro de preços pra eventual aquisição de testes rápidos para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19), durante as atividades de contenção da transmissão do COVID-19, para atenuação de casos face a pandemia.

Adjudicação

O Prefeito Municipal de Baependi, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) abaixo identificadas para este processo OBSERVAÇÃO: As aquisições serão fracionadas, realizadas conforme a demanda do Departamento responsável pela execução do presente Processo, conforme a necessidade de promoção de ações de combate ao COVID-19.

TECLIFE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.843.031/0001-32

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Valor Total
TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, RÁPIDA DE ANTICORPOS ESPECÍFICOS IGG E IGM, SEPARADAMENTE, CONTRA COVID-19 EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE – APRESENTAR NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA ANVISA TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, RÁPIDA DE ANTICORPOS ESPECÍFICOS IGG E IGM, SEPARADAMENTE, CONTRA COVID-19 EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE – APRESENTAR NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA ANVISA	-	UN	1.000,0000	86,0000	-	86.000,00

Valor Total Adjudicado R\$ 86.000,00

BAEPENDI, 16 de Junho de 2020.

HILTON LUIZ DE CARVALHO ROLLO
PREFEITO MUNICIPAL